



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 397/2024

Designa Servidor para desempenhar a Função de
Secretário da Junta do Serviço Militar.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** o Servidor ALFREDO HORING – Agente Administrativo, Matrícula nº 119-8/4, para desempenhar a função de Secretário da Junta do Serviço Militar do Município de Nova Ramada/RS.

Conforme Decreto Executivo nº 3.679 de 28 de outubro de 2019 que institui o Regimento Interno da Estrutura Administrativo do Município de Nova Ramada/RS, a Junta do Serviço Militar possui as seguintes competências: a) realizar serviços a Cidadãos que necessitam dos Serviços Militares; b) responsável pelo alistamento militar no Município, e os que pertencem à sua jurisdição, sendo responsável em proceder ao envio de documentos a Delegacia do Serviço Militar, a confecção de certificado de dispensa de incorporação; c) coordenar e organizar cerimônia de juramento à bandeira e entrega de CDI – Certificado de Dispensa de Incorporação; d) participar de encontros e reuniões.

Permanecem inalteradas as demais atribuições do Servidor.

Fica revogada a Portaria Nº 092/2017, de 14 de março de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ramada/RS, 16 de outubro de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração